



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano X • Nº 1.856 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

## SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	05
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08

## ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 3.175/2024 DE 20 DE JUNHO DE 2024

“CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR PARA EXERCER ATIVIDADE POLÍTICA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai considerando o pedido de licença devidamente formalizado pela servidora, e observando o que reza o art. 83, da Lei Municipal nº 006/2000;

#### RESOLVE

**Art. 1º. CONCEDER** ao Servidor Municipal Sr. José Pereira de Aguiar, Professor Efetivo, Matrícula Funcional nº 011, **Licença para o exercício de atividade política**, observando o que dispõe o art. 83, da Lei Municipal nº 006/2000.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 05/07/2024, revogadas as disposições em contrário.



## DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES  
Prefeita Municipal de Guarai

RIAVAN SANTANA BARBOSA  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA  
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de junho do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 3.176/2024 DE 20 DE JUNHO DE 2024

“CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA PARA EXERCER ATIVIDADE POLÍTICA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai considerando o pedido de licença devidamente formalizado pela servidora, e observando o que reza o art. 83, da Lei Municipal nº 006/2000;

#### RESOLVE

**Art. 1º. CONCEDER** à Servidora Municipal Sra. Jarlene Pereira da Silva, Professora Efetiva, Matrícula Funcional nº 00927, **Licença para o exercício de atividade política**, observando o que dispõe o art. 83, da Lei Municipal nº 006/2000.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 05/07/2024, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de junho do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

### PORTARIA Nº 3.177/2024 DE 20 DE JUNHO DE 2024

“REDUZ CARGA HORÁRIA DE TRABALHO DE SERVIDORA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai e em consonância com o Art.92 da Lei Municipal 006/2000, alterado pela Lei Complementar 021/2018 e pela Lei Complementar 106/2023;

#### RESOLVE



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

**Art. 1º. REDUZIR** para 30 horas semanais, a jornada de trabalho da Servidora Municipal **Leilacy Vieira dos Santos**, Professora efetiva, Matrícula nº 0031, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sem compensação de horário.

**Art. 2º.** Determinar que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de junho do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

#### PORTARIA Nº 3.178/2024 DE 20 DE JUNHO DE 2024

“NOMEIA FISCAL DE OBRAS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

#### RESOLVE

**Art. 1º. NOMEAR** o Sr. **Jucélio João da Silva Junior**, como responsável pela fiscalização da obra de construção do Centro de Convivência do Idoso, executada pela empresa Feitosa Construtora LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.611.684/0001-54, vinculada ao Contrato nº 028/2024, Processo nº. 574/2024, Concorrência Pública nº 02/2024, em consonância com a Lei de Licitações e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 717/2015.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de junho do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

#### PORTARIA Nº 3.179/2024 DE 20 DE JUNHO DE 2024

“DESIGNA FISCAL DE CONTRATOS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

#### RESOLVE

**Art. 1º. DESIGNAR** o servidor **Walber Damaceno Jorge**, como Fiscal de Contratos da obra de construção do Centro de Convivência do Idoso, executada pela empresa Feitosa Construtora LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.611.684/0001-54, vinculada ao Contrato nº 028/2024, Processo nº. 574/2024, Concorrência Pública nº 02/2024, em consonância com a Lei de Licitações e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 717/2015.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de junho do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

#### PORTARIA Nº 3.180/2024 DE 24 DE JUNHO DE 2024

“DESIGNA SERVIDORA NA FUNÇÃO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

#### RESOLVE

**Art. 1º. DESIGNAR** a servidora **Andréia de Paula Silva Lima**, Professora, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, do Centro de Educação Infantil Professora Áurea Gonçalves Moreira Macedo.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 19/06/2024, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

#### PORTARIA Nº 3.181/2024 DE 24 DE JUNHO DE 2024

“DESIGNA SERVIDORA NA FUNÇÃO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

#### RESOLVE

**Art. 1º. DESIGNAR** a servidora **Sandra Lopes Barros da Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais efetiva, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, do Centro de Educação Infantil Professora Áurea Gonçalves Moreira Macedo.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 19/06/2024, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

#### PORTARIA Nº 3.182/2024 DE 25 DE JUNHO DE 2024

“DESIGNA SERVIDORA NA FUNÇÃO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

#### RESOLVE



**Art. 1º. DESIGNAR** a servidora **Mayara Machado Lima Bailona**, Auxiliar de Serviços Gerais efetiva, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, do Centro de Educação Infantil Professora Áurea Gonçalves Moreira Macedo.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 21/06/2024, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

#### PORTARIA Nº 3.183/2024 DE 26 DE JUNHO DE 2024

“CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR PARA EXERCER ATIVIDADE POLÍTICA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí considerando o pedido de licença devidamente formalizado pelo servidor, e observando o que reza o art. 83, da Lei Municipal nº 006/2000;

#### RESOLVE

**Art. 1º. CONCEDER** ao Servidor Municipal **Sr. Euvânio Dias de Macêdo**, enfermeiro, Matrícula Funcional nº 1917, **Licença para o exercício de atividade política**, observando o que dispõe o art. 83, da Lei Municipal nº 006/2000.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 05/07/2024, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

#### PORTARIA Nº 3.184/2024 DE 26 DE JUNHO DE 2024

“NOMEIA A ACESSORA ESPECIAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e a Lei Complementar nº. 008/2017;

#### RESOLVE

**Art. 1º NOMEAR** a **Sra. Nilma Mesquita Araújo**, para exercer o Cargo Comissionado de Assessora Especial, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 28/06/2024, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

#### DECRETO Nº 2.002/2024 DE 20 DE JUNHO DE 2024

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE GUARÁI – TO”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomeação dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Guaraí.  
D E C R E T A

**Art. 1º -** Fica reestruturado os seguintes membros (titulares e suplentes) para comporem o Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município de Guaraí – TO:

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS:**

Titular: Katiana Sobrinho da Silva Suplente: Suyane Ires da Paz Oliveira

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO:**

Titular: Elenilson Francisco de Oliveira Suplente: Lídia Aparecida Alves Ferreira

**REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁI – TO:**

Titular: Leonardo Freitas Nazareno Suplente: Tarcísio Macedo Ramos

**REPRESENTANTES DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL**

Titular: Lucimar Ceconello Suplente: Elemar de Oliveira Pinto

**ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA BEIRA DO RIO MARIA DE JESUS**

Titular: Edivaldo Batista do Nascimento Suplente: Raimunda Guimarães Araújo

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**

Titular: Manoel Bonfim Florênci Silva Suplente: Celma Noletto Lopes

**REPRESENTANTES DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS:**

Titular: Deusivan Dias Pinto  
Suplente: Geremias Campos do Nascimento

**REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE GUARÁI - ÁCIAG:**

Titular: Silvana Cezaretti Teixeira de Oliveira Suplente: Amauri Cezar Ribeiro de Oliveira

**Art. 2º -** O mandato dos Membros do Conselho será de 02 (dois) anos, podendo os mesmos serem reconduzidos por mais um mandato.



**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 17/05/2024, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de junho do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

#### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 182/2024 DE 24 DE JUNHO DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.772/2023;

**R E S O L V E**

**Art. 1º. AUTORIZAR** o pagamento de diária a **Sr. Laurentino Alves de Oliveira**, Matrícula Funcional nº 5487, para levar bomba injetora de trator, no dia 26 de junho de 2024, na cidade de Porto Nacional - TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a  $\frac{1}{2}$  (**meia**) diária, no valor de **R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais)**.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

#### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 183/2024 DE 24 DE JUNHO DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.772/2023;

**R E S O L V E**

**Art. 1º. AUTORIZAR** o pagamento de diária ao servidor **Joelson Divino Portilho da Silva**, matrícula funcional nº 7838, para levar bomba injetora de trator, no dia 26 de junho de 2024, na cidade de Porto Nacional - TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a  $\frac{1}{2}$  (**meia**) diária, no valor de **R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais)**.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

#### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 184/2024 DE 24 DE JUNHO DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SRA. PREFEITA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.772/2023;

**R E S O L V E**

**Art. 1º. AUTORIZAR** o pagamento de diária a **Sra. Maria de Fátima Coelho Nunes** – Prefeita Municipal de Guarai TO, Matrícula Funcional nº 5313, para participar do Seminário sobre a eliminação de lixões no Tocantins e uma reunião na AGETO, nos dias 25 e 26 de junho, na cidade de Palmas - TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 1 e  $\frac{1}{2}$  (**uma e meia**) diária, no valor de **R\$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais)**.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

#### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 185/2024 DE 24 DE JUNHO DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO MOTORISTA OFICIAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.772/2023;

**R E S O L V E**

**Art. 1º. AUTORIZAR** o pagamento de diária ao **Sr. Gileno Teixeira Coelho**, Matrícula Funcional: 5579, para acompanhar a Sra. Prefeita que irá participar do Seminário sobre a eliminação de lixões no Tocantins e uma reunião na AGETO, nos dias 25 e 26 de junho, na cidade de Palmas - TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 1 e  $\frac{1}{2}$  (**uma e meia**) diária, no valor de **R\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais)**.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

#### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 186/2024 DE 24 DE JUNHO DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.772/2023;

**R E S O L V E**



**Art. 1º. AUTORIZAR** o pagamento de diária ao servidor **Junior Ferreira do Nascimento**, matrícula funcional nº 5375, que irá acompanhar o Secretário de Obras em visita à AGROTINS, no dia 17 de maio, na cidade de Palmas - TO, para cobrir despesas com alimentação, equivalente a ½ (meia) diária, no valor de **R\$ 132,00** (cento e trinta e dois reais).

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de 2024.

Riavan Santana Barbosa  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### PORTARIA DE VIAGEM Nº 825/2024 DE 21 DE JUNHO DE 2024

PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

**Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Adrielton Junior Gomes da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 8564, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 18 de junho de 2024, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de junho de 2024.

Wellington de Sousa Silva  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 2.304/2021  
SEMUSA – GUARÁI – TO

#### PORTARIA DE VIAGEM Nº 826/2024 DE 21 DE JUNHO DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

**Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Sandisneto Neves Melo**, motorista, matrícula funcional nº 8220, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO no dia 18 de junho de 2024, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de junho de 2024.

Wellington de Sousa Silva  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 2.304/2021  
SEMUSA – GUARÁI – TO

#### PORTARIA DE VIAGEM Nº 827/2024 DE 21 DE JUNHO DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

**Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Ecival Noieto**, motorista, matrícula funcional nº 8224, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 18 de junho de 2024, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de junho de 2024.

Wellington de Sousa Silva  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 2.304/2021  
SEMUSA – GUARÁI – TO

#### PORTARIA DE VIAGEM Nº 828/2024 DE 21 DE JUNHO DE 2024

PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

**Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **André Oliveira de Sousa**, motorista, matrícula funcional nº 8291, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 18 de junho de 2024, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de junho de 2024.

Wellington de Sousa Silva  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 2.304/2021  
SEMUSA – GUARÁI – TO

#### PORTARIA DE VIAGEM Nº 829/2024 DE 21 DE JUNHO DE 2024

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

**Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Ecival Noieto**, motorista, matrícula funcional nº 8224, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de MIRACEMA-TO, no dia 19 de junho de 2024, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.



**GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de junho de 2024.

**Wellington de Sousa Silva**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 2.304/2021  
SEMUSA – GUARÁI – TO

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 830/2024 DE 24 DE JUNHO DE 2024**

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Adão Moreira da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 01194, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS -TO, no dia 16 de junho de 2024, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de junho de 2024.

**Wellington de Sousa Silva**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 2.304/2021  
SEMUSA – GUARÁI – TO

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 831/2024 DE 24 DE JUNHO DE 2024**

**PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **André Oliveira de Sousa**, motorista, matrícula funcional nº 8291, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 19 de junho de 2024, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de junho de 2024.

**Wellington de Sousa Silva**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 2.304/2021  
SEMUSA – GUARÁI – TO

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 832/2024 DE 25 DE JUNHO DE 2024**

**PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Adrielton Junior Gomes da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 8564, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 19 de junho de 2024, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de junho de 2024.

**Wellington de Sousa Silva**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 2.304/2021  
SEMUSA – GUARÁI – TO

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 833/2024 DE 25 DE JUNHO DE 2024**

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Ecival Noieto**, motorista, matrícula funcional nº 8224, para transportar pacientes que fazem tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 20 de junho de 2024, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de junho de 2024.

**Wellington de Sousa Silva**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 2.304/2021  
SEMUSA – GUARÁI – TO

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 834/2024 DE 25 DE JUNHO DE 2024**

**PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Januário de Almeida Rocha**, motorista, matrícula funcional nº 0467614, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 20 de junho de 2024, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de junho de 2024.

**Wellington de Sousa Silva**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 2.304/2021  
SEMUSA – GUARÁI – TO

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 835/2024 DE 25 DE JUNHO DE 2024**

**PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E:**



**Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **André Oliveira de Sousa**, motorista, matrícula funcional nº 8291, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 20 de junho de 2024, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de junho de 2024.

**Wellington de Sousa Silva**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 2.304/2021  
SEMUSA – GUARÁI – TO

#### PORTARIA DE VIAGEM Nº 836/2024 DE 25 DE JUNHO DE 2024

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

**Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Sandisneto Neves Melo**, motorista, matrícula funcional nº 8220, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO no dia 20 de junho de 2024, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de junho de 2024.

**Wellington de Sousa Silva**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 2.304/2021  
SEMUSA – GUARÁI – TO

#### PORTARIA DE VIAGEM Nº 837/2024 DE 25 DE JUNHO DE 2024

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

**Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Elivan Junior Rodrigues Guimarães**, motorista matrícula funcional nº 8218, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO no dia 20 de junho de 2024, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de junho de 2024.

**Wellington de Sousa Silva**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 2.304/2021  
SEMUSA – GUARÁI – TO

#### PORTARIA DE VIAGEM Nº 838/2024 DE 25 DE JUNHO DE 2024

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

**Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Sandisneto Neves Melo**, motorista, matrícula funcional nº 8220, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO no dia 21 de junho de 2024, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de junho de 2024.

**Wellington de Sousa Silva**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 2.304/2021  
SEMUSA – GUARÁI – TO

#### PORTARIA DE VIAGEM Nº 839/2024 DE 25 DE JUNHO DE 2024

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

**Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Ecival Noletto**, motorista, matrícula funcional nº 8224, para transportar pacientes que fazem tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 21 de junho de 2024, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de junho de 2024.

**Wellington de Sousa Silva**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 2.304/2021  
SEMUSA – GUARÁI – TO

#### PORTARIA DE VIAGEM Nº 840/2024 DE 25 DE JUNHO DE 2024

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

**Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Sandisneto Neves Melo**, motorista, matrícula funcional nº 8220, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO no dia 22 de junho de 2024, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.



**GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de junho de 2024.

**Wellington de Sousa Silva**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 2.304/2021  
SEMUSA – GUARAI – TO

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 841/2024 DE 25 DE JUNHO DE 2024**

PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

**Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Januário de Almeida Rocha**, motorista, matrícula funcional nº 0467614, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 22 de junho de 2024, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de junho de 2024.

**Wellington de Sousa Silva**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 2.304/2021  
SEMUSA – GUARAI – TO

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 842/2024 DE 25 DE JUNHO DE 2024**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

**Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Elivan Junior Rodrigues Guimarães**, motorista matrícula funcional nº 8218, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO no dia 22 de junho de 2024, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de junho de 2024.

**Wellington de Sousa Silva**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 2.304/2021  
SEMUSA – GUARAI – TO

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 843/2024 DE 25 DE JUNHO DE 2024**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

**Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Elivan Junior Rodrigues Guimarães**, motorista matrícula

funcional nº 8218, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO no dia 23 de junho de 2024, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de junho de 2024.

**Wellington de Sousa Silva**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 2.304/2021  
SEMUSA – GUARAI – TO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PORTARIA N.º 002/2024, DE 24 DE JUNHO DE 2024.**

Substitui membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Execução da Prestação dos Serviços da Parceria celebrada entre o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e Organização da Sociedade Civil – OSC, consoante a Chamamento Público, regidas pela Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, com suas alterações posteriores.

**Considerando** a parceria celebrada entre o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e a Organização da Sociedade Civil – OSC: Associação Esportiva Emídio Ferreira, é regidas pela Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014.

**Considerando** que a Comissão de Monitoramento e Avaliação, órgão colegiado destinada a monitorar/fiscalizar, avaliar e atestar a execução da prestação dos serviços da parceria celebrada com a organização da sociedade civil – OSC mediante termo de colaboração;

**Considerando** a competência da comissão de monitoramento e avaliação emitir relatórios concernentes a prestação de serviço objeto do termo de colaboração, inclusive emitir pareceres, procedendo em conformidade com as atribuições previstas na Lei Federal nº.13.019, de 31 de julho de 2014;

**Considerando** a necessidade de substituição de membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída em: 15 de junho de 2021, para monitorar e avaliar o objeto do Chamamento Público nº 001/2021;

RESOLVE:

**Art. 1º:** Substituir o conselheiro municipal o Sr. Durval Pinheiro e Silva – Representante do CMDCAG – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guaraí – TO, componente da Comissão de Monitoramento de Avaliação;

**Art. 4º** Designar o Conselheiro Municipal o Sr. Fernando Rodrigues de Sousa para a compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, como Representante do CMDCAG – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guaraí – TO.

**Art. 5º** Registre-se, publique-se no Órgão Oficial do Município e cumpra-se.

**Art. 6º** Esta Portaria tem efeitos *ex tunc*, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de junho de 2024.

Guaraí - TO, 24 de junho de 2024.

**Maria Vitória da Silva Curcino**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
**Portaria nº 3.011/2024**

